



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL DA  
SERVIDORA ROSA MARIA  
MARTINS CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 745/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais da servidora Rosa Maria Martins Carvalho Dutra, Professora N4C, matrícula nº 4830-5, a contar de 01/10/2021.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/